



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.216, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Convoca a XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá providências correlatas”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO solicitação feita pela servidora Gislaine Murakami Rodrigues – Diretor do Departamento Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do protocolo nº 2936/2019.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social dispõe a Lei Federal nº 8.742/1993 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município para o dia **18 de setembro de 2019**, conforme decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, que terá como tema central “**Assistência Social é um Direito – Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo**”.

Art. 2º - A Conferência de Assistência Social será realizada em módulo único tendo por local de abertura no dia 18 de setembro de 2019, das 8h00min as 12h00min, nas dependências do Anfiteatro “Elídio Rodrigues”, localizado a Rua Guilherme Guerbas n.º 16, no Centro Cultural Graciliano Ramos. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sonia Maria Aparecida Mestriner Parra, e coordenada pela servidora Gislaine Murakami Rodrigues – Diretora do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Buritama, 22 de julho de 2017; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

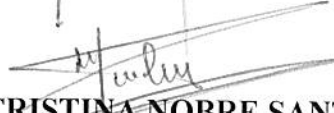


Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária